



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 181/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DETERMINATES DOS FLUXOS DE CAPITAIS EXTERNOS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA NA DÉCADA DE NOVENTA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 93/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002245/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DETERMINATES DOS FLUXOS DE CAPITAIS EXTERNOS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA NA DÉCADA DE NOVENTA”, de autoria do Professor ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a ser executado ao longo do 2º semestre de 2000 e se encerrando em julho de 2001, tendo como objetivo geral uma análise sobre os fluxos de capitais internacionais direcionados para a economia brasileira para identificar suas principais causas, bem como a avaliação dos principais indicadores como elementos determinantes das circunstâncias mais adequadas ao ingresso desses capitais, e como objetivos específicos: a) Caracterizar os aspectos principais sobre esses fluxos, seu processo operacional e as principais modalidades; b) Avaliar a influência dos fatores de atração, de repulsão de capitais e de desempenho econômico sobre os fluxos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002245/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =